

A Subsec. Legislativa
PL Sua devida tramitação
11.04.2013
Walter Prado
P. deputado



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADO WALTER PRADO

MOÇÃO DE APLAUSO Nº. 5 /2013.

AUTORIA: Deputado Walter Prado

EMENTA: "Moção de Aplauso ao Sr. José dos Santos Pereira".

A Assembléia Legislativa do Estado do Acre, no uso dos termos do Art.172 da Resolução nº. 86/90 – Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, vem de público manifestar **MOÇÃO DE APLAUSO ao Sr. José dos Santos Pereira – Diretor de Previdência do ACREPVIDENCIA**, pelo grandioso trabalho desenvolvido no Estado.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”
10 de abril de 2013.

Deputado WALTER PRADO



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADO WALTER PRADO

JUSTIFICATIVA

O Sr. José, como diretor do Acreprevidencia, no período em que trabalha na referida instituição, apoia iniciativas importantes para o Estado, gerando amparo à milhares de servidores acrianos aposentados.

Natural do Acre, formado pela UFAC e pós Graduado pela Fundação Instituto de Administração da Universidade de São Paulo, muitas vezes abdicou de estar na tranquilidade de seu lar, para incansavelmente colaborar com o Instituto de Previdência no Acre e com o governo, para que pudéssemos hoje termos um Acreprevidencia sólido e estruturado.

Sua carreira é pautada em muita luta e importantes realizações, entre elas, a frente da gerencia Estadual de Arrecadação e Fiscalização do Departamento Regional do INSS, Coordenação Estadual do INSS, Conselho Estadual do SESC e SENAC, e Diretor do instituto de Previdencia do Acre.

Sr. José Pereira, é um profissional altamente capacitado, demonstrando ser um grande líder, pois, com garra tem realizado grandes inovações juntamente com seus colaboradores e, sobretudo, tem estimulado aos mesmos a agirem de maneira eficiente e cordial. Como resultado de todo seu engajamento, conquistou parcerias para a aquisição de uma nova sede do Acreprevidencia, e reaparelhamento de ponta a esta nova sede, dando condições de um melhor atendimento ao público e gerando eficiência no resultado dos processos.



Em reconhecimento ao trabalho ímpar, e à sua valiosa contribuição ao Estado do Acre, concedo esta **MOÇÃO DE APLAUSO E LOUVOR** a **José dos Santos Pereira**.



117